



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - PGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**  
**EDITAL CAPES Nº 07/2018**

**EDITAL Nº 03/2018 PIBID/UNIRG**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES PIBID/UNIRG/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) do Centro Universitário UnirG, por intermédio da Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes, interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na condição de supervisor/a, nos termos do Edital Retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

**1. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

São objetivos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e



VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professores de Educação Física, da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio, 2 (dois) de Letras, da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio, 3 (três) de Pedagogia, da primeira fase do ensino fundamental – ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano –, que estejam lotados em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/UNIRG/2018 e tenham interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no período de agosto de 2018 a janeiro de 2020.

**2.2.** Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de 10/08/2018 a 13/08/2018, por meio de inscrição via e-mail e posterior entrevista.

**2.3.** Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas irão compor lista de cadastro reserva, válida pelo período de vigência do Edital do PIBID.

**2.4.** O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital Retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

## **3. REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A**

São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

I- Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIRG;

II- Possuir licenciatura em Educação Física, Letras ou Pedagogia, conforme o caso;

III- Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV- Firmar termo de compromisso;

V- Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação pelo curso participante do subprojeto;

VI- Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VII- Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>).

## **4. ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A**



São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I- Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II- Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III- Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV- Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UNIRG;
- V- Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI- Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII- Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UNIRG.

#### **5. RELAÇÃO DAS ESCOLAS HABILITADAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO PARA PARTICIPAR DO PROJETO INSTITUCIONAL DO PIBID/UNIRG/2018:**

- 1- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE ALMEIDA VERAS
- 2- ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA
- 3- CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
- 4- ESCOLA MUNICIPAL ODAIR LUCIO
- 5- ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO PEREIRA DA MOTA
- 6- ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINO DE SOUSA GALVÃO
- 7- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILSA BORGES VIEIRA
- 8- ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO
- 9- ESCOLA ESTADUAL DR WALDIR LINS
- 10- ESCOLA ESTADUAL SETOR AEROPORTO
- 11- ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE CARVALHO
- 12- ESCOLA MUNICIPAL LENIVAL CORREIA FERREIRA
- 13- ESCOLA MUNICIPAL DR ULISSES GUIMARÃES
- 14- ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA
- 15- INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO



16- INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL

17- IFTO- CAMPUS GURUPI

18- ESCOLA MUNICIPAL JOEL FERREIRA SOARES

## 6. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO	
Período de inscrição	De 10 à 12 de agosto de 2018
Entrevista	13 de agosto de 2018
Resultado preliminar e solicitação de recursos	13 de agosto de 2018 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	14 de agosto de 2018

## 7 INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos/as docentes devem ser feitas pelo e-mail [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br), **exclusivamente** no período definido no item 6 deste Edital.

7.2. Será aceita uma única inscrição por docente.

7.3. Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 6 deste Edital.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 5 deste edital (não necessita ser docente efetivo).

## 9 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

9.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a institucional, coordenador de área do subprojeto ou representante do curso (coordenador de curso e/ou coordenador de estágio), mediante os seguintes procedimentos:

### 1ª Etapa:

- Homologação das inscrições, com análise das informações fornecidas no ato da inscrição;



## **2ª Etapa:**

a) Entrevista, conforme cronograma com nome de inscrito, núcleo correspondente e horário a ser divulgado em tempo hábil.

### **9.2. Critérios de desempate**

Em caso de empate de notas finais entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem:

9.2.1. Maior tempo de experiência docente

9.2.2. Mais idade, conforme a Lei nº 10.741/03

## **10. DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do Centro Universitário UnirG, disponível em <http://www.unirg.edu.br>.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br), respeitando o prazo estabelecido no item 6 deste edital.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2018.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br)

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2018.

Prof Doutor Plinio Sabino Sélis  
Coordenador Institucional PIBID/UnirG



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 03 PIBID/UNIRG/2018**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Ministro aulas na escola: \_\_\_\_\_  
Carga horária semanal total: \_\_\_\_\_ Horas/aula: \_\_\_\_\_  
Sou efetivo nas escolas da rede pública: SIM ( ) NÃO ( )  
Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

**TABELA DE DISPONIBILIDADE**

No quadro de horários a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:

TD: Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.

HN: Horário não disponível para o PIBID.

E1: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E2: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E3: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E4: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>Matutino</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
7h às 7h50						
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						
<b>Vespertino</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
13h às 13h50						
13h50 às 14h40						
14h40 às 15h30						
15h50 às 16h40						
16h40 às 17h30						

Gurupi, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato